

20

5º	§	alº	Classificação	Fixada Parciais	Total
	2º		Serviços do Estado e Outros		
	3º		e Emotizações		
	4º		Previdência e 5º (am)		
	5º		Imposto Federal		
	6º		Estados		
	7º		Outras Operações		
					112.000/000

Artigo 3º - O saldo que se verificar no exercício de 1937 poderá ser aplicado como crédito suplementar para reforço das verbas deste orçamento, quando verificada a sua insuficiência, com exceção daquela que tiver, por força de lei aplicação especial, o qual deverá ser adicionado a rubrica devida mediante autorização da Câmara.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Tapacurim, em 28 de Junho de 1937

Antonio Penabaz de Albuquerque

Prefeito Municipal

Lei N.º 23

Fixa subsídio e representação do Prefeito para o corrente exercício

A Câmara Municipal de Tapacurim decreta e em sanciona a seguinte lei:

Art.º 1º - A importância de R\$ 10.100/000 (dez contos e cem mil reis) constante do § 2º do Título I - Art.º 2º do vigente orçamento - compreende o subsídio

e representação do Prefeito, para o corrente exercício, da seguinte forma:

De Janeiro a Maio (conforme a Lei n.º 4, de 4 de Abril, de 1936, e em virtude da prorrogação do orçamento de 1936 - 700.000 e 200.000 mensais, respectivamente, no total de 900.000); de Junho a Dezembro (conforme o estabelecido no caso da Lei n.º 208 - Organização Municipal - de 8 de Fevereiro deste anno) 666.667 e 133.333, mensais, respectivamente, no total de 5.600.000 (cinco contos e seiscentos mil reis).

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Sapucaia, em 24 de Junho de 1937

Autoridade Municipal de Sapucaia.

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Sapucaia, em 24 de Junho de 1937

Manoel Ribeiro de Sá

Secretário da Prefeitura

Alcides

Autoriza a aquisição de uma casa de residência em Barra do Sapucaia.

A Câmara Municipal de Sapucaia decreta e em sanciona a seguinte Lei:

Art.º 1.º - Toca o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir do Sr. Machado Pedrada, pela importância de R\$ 1.300.000 (um conto e trezentos mil reis) uma casa de residência em Barra do Sapucaia.